



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Teofilândia

Segunda-feira • 10 de Outubro de 2022 • Ano XIII • Nº 3209

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Atas .....	02 a 04
Licitações .....	05 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDNBNJHDRYYQUE4MUI0QJ

## Atas



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### 2ª ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL P/ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022SRP

Aos dez (10) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois às nove horas e dez minutos (09:10), reuniu-se O Pregoeiro Deste Município, juntamente com a equipe de apoio, nomeada pelo Senhor Prefeito, através do Decreto nº 031/2021, formada pelos seguintes membros: Rafael Queiroz de Oliveira e Merimar Lima dos Santos e Joseney Oliveira Bispo, para abertura e julgamento da documentação de habilitação, referentes ao **Pregão Presencial Para Sistema de Registro de Preço nº 005/2022**, que tem por objetivo o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de **HORTIFRUTI E PÃES** e assim atender as Secretarias Municipais de Saúde e – Infraestrutura e Serviços Públicos e de Assistência Social de Teofilândia/Ba, pelo período de 12 meses, sendo este processo regido pelas Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores e realizado de acordo com as cláusulas do Edital - PP 005/2022 e seus anexos. Aberta a reunião, o pregoeiro informou que, após a suspensão da sessão no dia 21/09/2022 para apresentação das amostras, as quais foram entregues pela empresa classificadas em primeiro lugar exceto a empresa UBIRATAN OLIVEIRA CARVALHO a qual se justificou via e-mail por não ter entregue, sendo encaminhadas a nutricionista alocada no HOSPITAL MUNICIPAL que após análise emitiu parecer no dia 26/09/2022, tendo APROVADO as amostras apenas dos lotes 002 – 003 e 005, sendo o resultado publicado no DOM na edição nº 3187 e diante da reprovação dos lotes 001 e 004 convocado a segunda empresa classificada, a qual apresentou as amostras sendo a mesma aprovada via parecer emitido dia 05/10/2022 e publicado o resultado bem como a convocação para esta sessão conforme edição do DOM nº 3205 de 06/10/2022. Iniciada a sessão o Pregoeiro registrou a presença do representante legal já credenciado da empresa arrematante:

EMPRESA	REPRESENTANTE	ME/EPP
<b>3 - DANIELA DA SILVA MOURA QUEIROZ ME</b> , situada a Praça Jose Luis Ramos, nº 194 – centro - Teofilândia Bahia, CEP 48.770.000 inscrita no CNPJ nº 02.872.655/0001-85	Daniela da Silva Moura Queiroz portadora da CNH nº 02963121659 - empresária	SIM
<b>4 - ADENILSON COSTA SILVA ME</b> , situada a Rua Antonio serapião, nº 46 – centro – Teofilândia - Bahia, CEP 48.770.000 inscrita no CNPJ nº 07.430.978/0001-10	Cosme Franklin dos Santos Oliveira portadora da CNH nº 07436297051 – empresário	SIM
<b>5 - MSC COMERCIO DE FRUTAS E ALIMENTOS EIRELI</b> , situada a Rua Napoleão Bastos, nº 4 – sala A – Contel – Araci - Bahia, CEP 48.760.000 inscrita no CNPJ nº 22.041.337/0001-80	Marcos Santos Cunha portadora da CNH nº 07563773764 – empresário	SIM

A empresa **DANIELA DA SILVA MOURA QUEIROZ ME** foi representada por sua proprietária. Ato contínuo foi convocada a empresa **MSC COMERCIO DE FRUTAS E ALIMENTOS EIRELI** para retomar a negociação do lote 004, sendo então apresentado pelo pregoeiro uma contraproposta no valor de R\$ 13.000,00, sendo alertado que os valores ofertados na sessão anterior encontra-se acima do estimado. A empresa **MSC COMERCIO DE FRUTAS E ALIMENTOS EIRELI** apresentou uma oferta de R\$ **13.790,00** alegando está no limite e que os custos com entrega elevam o preço não tendo assim condições de reduzir mais, logo estando o preço abaixo do estimado

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

resolve classifica-lo. Sendo então classificada em primeiro lugar nos respectivos lotes as empresas:

LOTE	EMPRESA	VALOR ARREMATADO
001	<b>MSC COMERCIO DE FRUTAS E ALIMENTOS EIRELI</b>	34.747,00
002	<b>ADENILSON COSTA SILVA ME</b>	27.003,00
003	<b>ADENILSON COSTA SILVA ME</b>	10.979,00
004	<b>MSC COMERCIO DE FRUTAS E ALIMENTOS EIRELI</b>	13.790,00
005	<b>DANIELA DA SILVA MOURA QUEIROZ ME</b>	161.370,00

Adiante foi apresentado o envelope de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar, para comprovar a inviolabilidade do mesmo, em seguida foi aberta a palavra não sendo apresentado nenhuma contestação, adiante foi aberto o envelope e verificado que a empresa **MSC COMERCIO DE FRUTAS E ALIMENTOS EIRELI** apresentou as Certidões Negativa de Debito vencidas da Receita Federal – Trabalhista e FGTS, todavia as mesmas estavam vigente quando da primeira sessão, sendo então concedido o prazo de 5 dias úteis para regularização das citadas certidões, a serem apresentadas devidamente vigentes, todavia resolveu o pregoeiro realizar a consulta nos sites e emitida as respectivas certidões comprovando sua regularidade, sendo a empresa declarada HABILITADA E VENCEDORA do LOTE 001 E 004. A empresa **DANIELA DA SILVA MOURA QUEIROZ ME** apresentou a Certidão Negativa de Debito junto a Receita Municipal vencida, todavia a mesma encontra-se enquadradas como ME/EPP sendo concedido o prazo de 5 dias uteis para apresentação da citada certidão atualizada, tendo a empresa apresentada a citada certidão na presente sessão comprovando a regularidade sendo então declarada HABILITADA E VENCEDORA do lote 005. A empresa **ADENILSON COSTA SILVA ME** apresentou toda a documentação exigida no edital sendo a mesma declarada HABILITADA e vencedora no LOTE 002 E 003. Ato continuo foi questionado sobre a intenção de interpor recurso não sendo manifestado nenhuma intenção pelos presentes. Tendo em vista que as demais empresas participantes do presente certame não se fizeram presente será aberto o prazo de 3 dias uteis para manifestação de recurso sendo apenas declarado as empresas vencedoras nos lotes e nos valores abaixo descrito:

LOTE	EMPRESA	VALOR INICIAL
001	<b>MSC COMERCIO DE FRUTAS E ALIMENTOS EIRELI</b>	34.747,00
002	<b>ADENILSON COSTA SILVA ME</b>	27.003,00
003	<b>ADENILSON COSTA SILVA ME</b>	10.979,00
004	<b>MSC COMERCIO DE FRUTAS E ALIMENTOS EIRELI</b>	13.790,00
005	<b>DANIELA DA SILVA MOURA QUEIROZ ME</b>	161.370,00

Adiante foi aberto o prazo de 24h para apresentação da proposta reformulada dos lotes acima descritos. Em seguida o pregoeiro abriu a palavra para os presentes NÃO sendo registrado nenhum questionamento. Nada mais havendo a registrar, resolveu o Pregoeiro dá por encerrada a reunião as 09:40 da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo representante da empresa, equipe de apoio e por mim Pregoeiro. Teofilândia 10 de outubro de 2022

**Rafael Queiroz de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Josney Oliveira Bispo**  
Membro da Equipe de Apoio

**Merimar Lima Santos**  
Membro da Equipe de Apoio

REPRESENTANTES DA EMPRESA:

**3 - DANIELA DA SILVA MOURA QUEIROZ ME,**  
Daniela da Silva Moura Queiroz

**4 - ADENILSON COSTA SILVA ME,**  
Cosme Franklin dos Santos Oliveira

**5 - MSC COMERCIO DE FRUTAS E ALIMENTOS EIRELI,**  
Marcos Santos Cunha

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30

## Licitações



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### AVISO DE DECADÊNCIA DE RECURSO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL P/ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a **DECADÊNCIA** de recursos contra os atos praticados e declaração de vencedora do Processo licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 006/2022, conforme decisão proferida no dia 04/10/2022 e publicado no DOM na edição nº 3199 e aberto prazo para manifestação de recurso o qual findou em 07/10/2022, resolve **ADJUDICAR** o objeto do lote 001 do presente certame, o registro de preço visando a futura e eventual Aquisição de **ÁGUA MINERAL** e assim atender a Secretaria Municipal de Saúde – Infraestrutura e Serviços Públicos e de Assistência Social de Teofilândia/Ba, pelo período de 12 meses, junto a empresa abaixo relacionada no lote 001 já declarada VENCEDORA:

LOTE	EMPRESA	VALOR R\$
001	- JOSE ATAIDE NASCIMENTO 76862496549, situada a Praça Jose Luis Ramos, nº 232 – centro - Teofilândia Bahia, CEP 48.770.000 inscrita no CNPJ nº 43.732.211/0001-21	R\$ 39.594,00

Para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Registre-se, cumpra-se, publique-se

Teofilândia - BA, 10 de outubro de 2022

**Rafael Queiroz de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Teofilândia

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30